



**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O CADASTRAMENTO EM  
CRECHES 2023**

**APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DO SEGUINTE DOCUMENTO:**

1- Certidão de Nascimento da criança que estará concorrendo à vaga na creche.

**APRESENTAR SOMENTE O ORIGINAL DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

2- Comprovante das contas de Água (CESAMA) e de Luz (CEMIG) atualizado próximo à data do cadastro de creches.

3- Certidão de nascimento de todas as crianças e adolescentes que moram na casa (de 0 até 17 anos).

4- Documento de identidade dos pais ou responsáveis.

5- Carteira de trabalho e Previdência Social de todos os maiores de 18 anos: (mesmo não havendo contrato assinado).

6- Comprovante de renda atualizado de todos que trabalham na casa (contracheque ou declaração em caso de autônomo).

7- Pessoas que recebem algum tipo de benefício, como: Bolsa família; Aposentadoria; Auxílio-doença; Auxílio-maternidade; LOAS/BPC e Seguro desemprego, deverão apresentar o demonstrativo de crédito de benefício – DCB, que é retirado no banco onde a pessoa recebe o benefício.

8- Número do NIS da criança (para todas às famílias que recebem o Auxílio Brasil).

9- Caso não seja o pai ou a mãe a fazer o cadastro ou a criança esteja passando por processo de adoção, o responsável deverá apresentar a guarda formal.

10- Laudo médico (COM NÚMERO DO CID) para as crianças com deficiência ou neoplasia (câncer).

11- Caso a família tenha algum dependente por doença, entregar laudo médico com o nome do cuidador da pessoa dependente (LOAS/BPC).

12- Declaração escolar de mãe menor de 18 anos matriculada em escola pública.

13- Declaração de matrícula se existir um irmão ou irmã já matriculada na creche.

14- Caso a família tenha alguma situação de encaminhamento pela Vara da Infância, Conselho Tutelar, CREAS, CRAS ou casa de acolhimento, é necessário apresentar o documento comprobatório.